



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.812 DE 29 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Instaurado através da **PORTARIA nº. 11.356/2018**, que solicita apuração dos fatos apontados através do **OFÍCIO Nº. 542/2018 DA OUVIDORA DO TCE-PR;**

CONSIDERANDO que o **Servidor Público Municipal** do quadro efetivo, **WALDEMAR TRAVALINI**, esta lotado na **Secretaria Municipal de Educação,**

RESOLVE:

Art.1º. Lotar o **Servidor Público Municipal WALDEMAR TRAVALINI**, na **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**, a partir do **dia 30 de abril de 2020.**

Art.2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal